

18. Daniel Pinto Borges; Dir. Presidente; Mao/Bsb/Mao; 14/03 a 18/03/2023; Participar da 63ª ASBRAER, CONF. Processo nº 3752/2023-50  
19. Larissa Arouck Monteiro França; Chefe de Gab.; Mao/Bsb/Mao; 14/03 a 18/03/2023;

20. Vanessa Vasconcelos Silva; Colab. N/S; Mao/Bsb/Mao; 14/03 a 18/03/2023;

21. Antônio Barros Sousa Júnior; Gerente; Mao/Bsb/Mao; 14/03 a 18/03/2023;

Objetivo dos itens 19 e 21: Prestar assessoria ao Diretor Presidente durante a participação da 63ª ASBRAER, conf. Processos nº 3753/2023-02; 4212/2023-93 e 4211/2023-49

DANIEL PINTO BORGES  
Diretor Presidente

Protocolo 124556

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 496/2022-CSC, constante do Processo no 01.01.028201.001138/2022-55 CETAM; e

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo conforme Ata Complementar da Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico no 496/2022-CSC, conforme deliberação da Central de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata; e

II - ADJUDICAR à empresa LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (ME/EPP), inscrita no CNPJ nº 17.352.044/0001-83, ao LOTE 03, item 14, 15 e 16, no valor total de R\$ 21.474,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), referente à aquisição de equipamentos permanentes, para atender Cursos do CETAM no município de Rio Preto da Eva. Manaus, 02 de março de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE  
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 124559

### PORTARIA Nº 0017/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, até fevereiro de 2025, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso técnico de nível médio na forma subsequente, autorizado por meio da Portaria nº. 023/2020-GDP/CETAM, de 09/07/2020, conforme discriminado no quadro a seguir:

Nº.	Curso	Município
1	Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Manaus

CIÉNTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE  
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 124560

### PORTARIA Nº 0016/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, até fevereiro de 2025, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento dos cursos técnicos de nível médio na

forma subsequente e os cursos técnicos de nível médio em administração e recursos humanos na forma concomitante, autorizados por meio da Portaria nº. 008/2020, de 12/03/2020, conforme discriminado no quadro a seguir:

Nº.	Curso (s)	Município (s)
1	Curso Técnico de Nível Médio em Administração	Manaus
2	Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura	Tapauá
3	Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura	Parintins
4	Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas	Manaus Parintins
5	Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial	Manaus
6	Curso Técnico de Nível Médio em Computação Gráfica	Manaus
7	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações	Parintins
8	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem	Manaus Careiro (Comunidade do Araçá)
9	Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem Indígena	Lábrea
10	Curso Técnico de Nível Médio em Geoprocessamento	Manaus
11	Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	Manaus
12	Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia	Manaus
13	Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos	Manaus
14	Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores	Manaus
15	Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal	Manaus
16	Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal Indígena	Lábrea
17	Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Rio Preto da Eva
18	Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras	Parintins
19	Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia	Envira

CIÉNTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE  
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 124561

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-CETAM; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2023; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2023 a 19/02/2024. VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.200.012,00 (um milhão, duzentos mil e doze reais), com valor mensal estimado em R\$ 100.001,00 (cem mil e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903301; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO nº 2023NE0000063, em 27/01/2023, no valor de R\$ 100.001,00 (cem mil e um reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.100.011,00 (um milhão, cem mil e onze reais) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. VIGÊNCIA: 20/02/2023 a 19/02/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028201.000258/2023-16- CETAM.

Manaus/AM, 02 de março de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE  
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 124558

**PORTARIA Nº 0017/2023-GDP/CETAM**

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR, até fevereiro de 2025**, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso técnico de nível médio na forma subsequente, autorizado por meio da Portaria nº. 023/2020-GDP/CETAM, de 09/07/2020, conforme discriminado no quadro a seguir:

Nº.	Curso	Município
1	Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Manaus

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de março 2023.



**HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente do Cetam

